



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 14.856.151/0001-50**

**TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
032/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409030/2025**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no caput. do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica visando o pagamento da anuidade de filiação referente ao ano 2025, deste Órgão Gestor junto ao Colegiado Estadual de Gestores da Assistência Social do Rio Grande do Norte – COEGEMAS/RN, com vigência até 31/12/2025. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:
(...)

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025 – Processo Administrativo nº 409030/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.120/0001-48, no valor total de R\$ 781,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ligya Jermanna do Nascimento Dias
LIGYA JERMANNA DO NASCIMENTO DIAS

Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Caraúbas/RN
Autoridade Competente